

PORTARIA Nº 489/2026 – DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.027693/2026-42/SES-AM. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** as faltas injustificadas da competência do mês de abril de 2026, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 16 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

